



## ERRATA

Pregão 59/2018

A empresa Inoplastic Indústria e Comercio Ltda – ME, CNPJ/MF no 24.544.261/0001-30, sediada na Rua João Serrano, 260, CEP 02551-060, São Paulo, SP, solicitou esclarecimento do processo licitatório em epígrafe, uma vez que consta o prazo de 05 dias no edital, porém o prazo é inaplicável, considerando o tempo de produção, separação, embalagem, despacho, prazo de entrega das transportadoras (em média de 05 a 07 dias) torna-se inviável o prazo estipulado, solicitando alteração do prazo de entrega para 15 dias.

Considerando que um dos objetivos do processo licitatório é a garantia da proposta mais vantajosa (art. 3º, Lei 8.666/93), que vai se dar com a ampliação da competitividade entre os licitantes;

Considerando que o aumento do prazo para entrega dos produtos não traz prejuízos à Administração Pública;

## RESOLVO

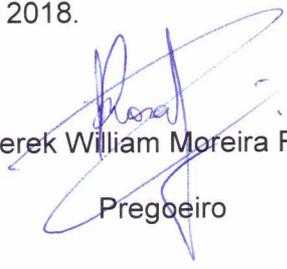
Retificar a cláusula 3.1 do Termo de Referência:

3.1 O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias úteis após a ordem de fornecimento.

Assim, onde se lê 05 (cinco) dias, leia-se: 15 (quinze dias):

3.1 O prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias úteis após a ordem de fornecimento.

Pouso Alegre/MG, 22 de junho de 2018.

  
Derek William Moreira Rosa

Pregoeiro